

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO TADEU CAMPERA BRESCIA**, MASP 1295501-9, do cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100009, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a contar de 13/3/2020.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON DE SOUZA BRUNO**, MASP 1073630-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 SE1100009, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE SAÚDE do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 1º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA** MASP 348630-5/ AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JÓÃO BATISTA FRAGOSO**, MASP 358113-9, da função gratificada FGD-7 GM1100092 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/3/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELLE NOLASCO DOS SANTOS**, MASP 1472340-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100585 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA PADILHA NUNES MATTAR**, MASP 1.373.135-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100640 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 13/3/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL FERREIRA DE SOUZA**, MASP 669635-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100174 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 30/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WALKIRIA ZAMBRZYCKI DUTRA**, MASP 1247004-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100627 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA RODRIGUES LEITE RIBEIRO**, MASP 1483039-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100175 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 5/3/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATA MUIINHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100174, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL PEIFER RUBIM**, MASP 1.389.010-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100585, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GISELLE NOLASCO DOS SANTOS**, MASP 1472340-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100627, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA PERES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100175, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WALKIRIA ZAMBRZYCKI DUTRA**, MASP 1247004-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100956, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIA ANTUNES DE SOUZA**, MASP 1484629-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103055 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 18/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JANAINA LISIAK DE FRANCA**, MASP 1479263-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100944, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Serviços e Benefícios Socio-assistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa EVANEIDE RIBEIRO SILVA AMORIM**, MASP 944533-9, da função gratificada FGD-4 ED1100378 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/03/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEIDIANE APARECIDA DA SILVA REIS**, MASP 1421339-1, da função gratificada FGD-4 ED1100775 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SUELY FERNANDES DOS SANTOS**, MASP 1279455-8, para a função gratificada FGD-4 ED1100775 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEMARK DE CASSIA PEREIRA SIQUEIRA**, MASP 441717-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100716 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA** MASP 348630-5/ AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES/1251101-0/GESTOR GOVERNAMENTAL/GGOV.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a disposição da Controladoria Geral do Estado, de 29/04/2019 a 20/09/2019, com ônus para o cessionário: **GISELE FERNANDA GUIMARÃES MENDES / MASP 1436202-4 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.**

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública a disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de 21/02/2017 a 29/01/2019, com ônus para o cessionário: **MAURICIO GOMES DE SOUZA / MASP 1391459-3 / AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **FELIPE AFONSO COSTA/ MASP 753159-3/ ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 01/4/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **HELVÉCIO ROCHA ZENITH/ MASP 1145559-9/ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 98/2018: **JOSIAS CARNEIRO DE ABREU FILHO** MASP 351370-2, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **FERNANDO ALVES LEÃO**, MASP 357148-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV); **JOSIANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS**, MASP 1287.368-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV); **MARIÁNGELA HAMACEK DIAS**, MASP 351437-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2020 a 8/3/2020, com ônus para o cessionário: **RAKEL GONTIJO DE SOUZA**; MASP 349412-7; **MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE V/B.**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **ANA RITA DE CASSIA FERNANDES**; MASP 380064-6; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Ouvidoria Geral do Estado, em prorrogação, de 1/1/2020 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **EDNA DAS GRACAS MARINHO**; MASP 349378-0; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **RODRIGO BORGES NOGUEIRA**; MASP 667761-1; **ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/B.**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **EDVANI DOS SANTOS SILVA CURVELO**; MASP 382082-6; **TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/C.**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **EUDES BENEDITO LEMOS**; MASP:352349-5; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/F.**

02 1342319 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 23, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Ratifica as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 de nos 20, 21 e 22, datadas de 26 de março de 2019.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam ratificadas as seguintes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19:
I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 20, de 26 de março de 2020;
II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 21, de 26 de março de 2020;
III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 22, de 26 de março de 2020.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.
Belo Horizonte, aos 2 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODU SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 24, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 19, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas no âmbito do Sistema Estadual de Saúde, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus COVID-19, em todo o território do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, na qualidade de PRESIDENTE DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe conferem os §§ 6º e 7º do art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200402235122015.